



**PORTARIA Nº 596/2025**

**“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESLIGAR**, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do município de Ananás - TO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2025, revogando disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 03 dias de dezembro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

ORD	NOME	CPF	FUNÇÃO
01	ELAIZA KAURIA BRASIL TORRES	xxx.112.061-xx	ASSIST. ADMINISTRATIVO
02	PÂMYLLA CHRISTINA BRASIL TORRES	xxx.112.171-xx	ASSIST. ADMINISTRATIVO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d5e43c-031220252125126336**